

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2560

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000 Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 042/2025

I - Recebi hoje.

II – Após detalhada análise da Ata da Sessão, do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa TRANS GREBOS TURISMO LTDA, mantendo, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV - Publique-se.

Jardim Alegre, 25/08/2025

Moises Lnortovz dos Santos Prefeito Municipal